



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 339, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Designação de servidor para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Chaves.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar as servidoras abaixo indicadas como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Chaves, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793097	Natália Silva Athayde	[REDACTED]	Titular
1954439	Lia Militão Marreiro	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - As referidas servidoras farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria